

## **ATO DA MESA Nº. 023 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2008**

Suplementa dotação do orçamento da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 4.408, de 13.11.2008.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no inciso IV do Art. 22 da Lei Orgânica do Município, combinado com o estabelecido no Art. 8º da Lei nº 4.408, de 13.11.2008,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a abertura, na Contadoria da Câmara Municipal, de um crédito no valor de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

01-CORPO LEGISLATIVO	
01.031.7005.2-257 /3390.30 - Material de Consumo.....R\$	
10.000,00	
02-SECRETARIA DA CÂMARA	
01.128.7005.2-262 /3190.03 - PENSÕES.....R\$	5.000,00
3190.11-VENCTOS VANTAGENS FIXAS-PES.CIVIL.....R\$	630.000,00
TOTAL À SUPLEMENTAR.....R\$	645.000,00

**Art. 2º** O valor do crédito de que trata o Art. 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

01-CORPO LEGISLATIVO	
01.031.7005.0.257/3190.11 - Venctos. Vantagens Fixas - Pes. Civil ..R\$	
200.000,00	
190.000,00	3190.13 - Obrigações Patronais.....R\$
	4490.52 - Equipamentos Mat. Permanente.....R\$
100.000,00	
01.122.7005.1-071/3390.30 - Material de Consumo.....R\$	
15.000,00	
	3390.39 - Outros Serv. Terceiros-Pes. Jurídica.....R\$ 23.000,00
	4490.52 - Equipamentos Mat. Permanente.....R\$
40.000,00	
02 - SECRETARIA DA CÂMARA	

01.122.7005.2-260/3390.30-Material de Consumo.....R\$  
29.000,00  
3390.39-Outros Serv. Terceiros-Pes. Jurídica..... R\$  
48.000,00  
TOTAL À ANULAR.....R\$ 645.000,00

**Art. 3º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 13 de outubro de 2008

**Vereador JOSÉ ROBERTO MACHADO**  
Presidente

**Ver. IVENS SABINO CHIARELLI**  
**FRANCELI NETO**

1º Secretário  
Secretário

**Ver. SALVADOR**

2º

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

**DAVID DE SOUZA E SILVA**  
Diretor de Secretaria

**Nº do Protocolo: 01095/2008**